ANEXO I - DADOS DO EDITAL

003/2022

Item do Edital	Cláusula	Complemento
1.1.	Objeto do Leilão	Alienação de bens para venda de SUCATAS, conforme especificações, descrições, quantidades e valores descrito no ANEXO III – Especificação Técnica e seus anexos.
6.1	Preço mínimo de arrematação de cada item	**Conforme Anexo III – Especificação Técnica**
8.2.4.	As informações bancárias para realização da TED	<table><tr><th>NOME/ N°BANCO</th><th>AGÊNCIA</th><th>CONTA CORRENTE</th><th>NOME FAVORECIDO</th><th>CNPJ FAVORECIDO</th></tr><tr><td>CEF (104)</td><td>0145</td><td>1174-0</td><td>DME DISTRIBUIÇÃO S.A-DMED</td><td>23.664.303/0001-04</td></tr></table>
9.1	Prazo para agendamento da retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	Para iniciar a retirada dos itens arrematados, é OBRIGATÓRIO o agendamento, bem como o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO anexo, e seu envio ao Sr. Cláudio Matavelli (Supervisão de Almoxarifado). O referido formulário poderá ser: a) Protocolado na sede central da DMED, localizado na Rua Amazonas nº 65, Centro, Poços de Caldas. b) Enviado para o e-mail: cmatavelli@dmepc.com.br. NÃO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ANEXO CARACTERIZA A IMPOSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO.
10.1	Prazo para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	O arrematante SE COMPROMETE a realizar a retirada dos lotes no prazo de até 40 (quarenta) dias após o comunicado.

10.1	Local para retirada do(s) item(ns) arrematado(s)	Almoxarifado da DME Distribuição – Avenida Sílvio Monteiro dos Santos nº 1441- Vale das Antas.

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2022.12.08 15:19:55 -03'00'

Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC